



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

**LEI MUNICIPAL N° 989/2013.
2013.**

De,03 de Março de

***ALTERA A REDAÇÃO DOS "INCISOS I, II e III, DO ARTIGO 17", DA DAS
DISPOSIÇÕES ORGANIZACIONAIS GERAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO.***

**Poder Executivo
Vereador(a) - PMDB**

